PORTARIA Nº 279/19

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **EM CUMPRIMENTO** a Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 078 de 21/02/2019, alterada pelas Portarias nº 083 de 28/02/2019, 102 de 20/03/2019 e 262 de 29/08/2019, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** (...)*
> *(.....)*
> ***XXIII** – Caroline Pires Col Freiria."*

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Portaria nº 078 de 21/02/2019.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 13 de setembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias